

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO OBRA

Reforma geral na Câmara Municipal

LOCAL: Rua Primeiro de Janeiro, 88 Centro, São Gonçalo do Pará-MG.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitos aquelas cuja qualidade seja inferior ao especificada.

2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo o material e equipamento necessários para execução dos trabalhos serão de fornecimento e encargo da Construtora.

3. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A Contratada será responsável por acidentes e/ou danos causados a empregados ou terceiros devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra. A Contratada deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos pertinentes.

1) TRABALHOS INICIAIS

1.1 - Mobilização e desmobilização de todos os equipamentos e colaboradores que farão parte da obra com a instalação das acomodações necessárias inicio obra.

1.2 - Placa da obra: fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada, plotada com adesivo vinílico, afixada em estrutura metálica em local visível com área de 3,0x1,5m.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

2) ELÉTRICO

2.1 - Rasgo em alvenaria em todos os locais onde serão passados eletrodutos embutidos. Rasgo para eletrodutos com diâmetro entre 32mm e 50mm, não incluso enchimento.

2.2 - Enchimento dos rasgos realizados com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico.

2.3 a 2.5 - Fiações: Os fios serão em cobre com isolamento anti-chama nas bitolas indicadas, utilizando-se fios de cores diferentes para fase, retorno, neutro e terra, mantendo-se sempre as cores conforme a finalidade de uso.

2.6 a 2.9 - Tomadas e interruptores: Acabamento de plástico, com 10 e 20 amperes, incluso placa e acabamentos.

2.10 a 2.11 – Disjuntores: Os disjuntores a serem instalados são do tipo bipolar, termomagnético, de 5kA.

2.12 - Eletrodutos: Serão em mangueiras pretas flexíveis, em PVC, embutidos nas paredes. Os pontos de transição entre diferentes tipos de eletrodutos serão sempre com caixas de passagem e derivação, estas também embutidas nas paredes.

2.13 - Luminárias: Serão substituídas as existentes por modelos de LED, potência de 15W, se embutir no forro de PVC a ser instalado.

2.14 - Quadro: Fornecimento e instalação de novo quadro de distribuição dos circuitos, de PVC para 16 disjuntores.

3) PINTURA

3.1 - O lixamento será realizado em todas as paredes que receberam pintura, com lixa 220 ou similar para retirada de toda superfície que esteja solta.

3.2 - O selador será aplicado em todas as paredes que receberam pintura, sendo selador acrílico, com 1 demão sem diluição, com rolo anti-respingo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 - A pintura será aplicada em todas superfícies conforme memorial de cálculo, com tinta Suvinil ou similar, em 3 demãos, sem emassamento, com rolo anti-respingo.

3.4 - A pintura dos tubos será feita em todos os pontos conforme memorial de cálculo, com tinta esmalte Suvinil ou similar, 2 demãos, com compressor ou trincha.

3.5 - Pintura de todas as esquadrias de ferros existentes na edificação.

4) COBERTURA

4.1 - Todo o engradamento existente será removido, sem reaproveitamento, com empilhamento, inclusive bota-fora.

4.2 - Todas as telhas cerâmicas existentes serão removidas, sem reaproveitamento, com empilhamentos, inclusive bota-fora.

4.3 - Todas as telhas fibrocimento existentes serão removidas, sem reaproveitamento, com empilhamentos, inclusive bota-fora.

4.4 - Execução de engradamento com madeira paraju, em todas as áreas conforme memorial de cálculo, com fornecimento de material e mão de obra, incluído montagem dos caibros, terças e ripas.

4.5 - A cobertura será feita com telha cerâmica, nos locais conforme discriminado no memorial de cálculo, com fornecimento de material e mão de obra, incluindo execução de cumeeira e todas as vedações/travamentos necessários.

4.6 - A pintura será com verniz fosco será aplicada em todo engradamento para proteção e conservação das peças.

4.7 - A proteção de piso deverá obrigatoriamente ser usada em todos os locais onde ocorrer intervenções a fim de não danificar os pisos.

5) FORROS

5.1 - Todo o forro existente de PVC será removido, sem reaproveitamento, inclusive estruturas de sustentação e seu bota-fora.

5.2 - A execução do forro de PVC com largura de 20cm será executado nas áreas conforme memorial de cálculo, não incluso base para fixação (esta item 5.3), com todos os acabamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3 - A base de aço será fixação entre as peças das terças para distancia ficar menor entre os eixos forro e não ocorrer flambagem (barriga) no forro. Base em aço inoxidável perfil F530, presilha reguladora F530, cabos e acabamento gerais.

6) MUROS E FECHAMENTOS

6.1 - O chapim será instalado em toda extensão do muro, com chapa galvanizada 24 de espessura 65cm, para proteção do muro e para não danificar a pintura.

6.2 - Pintura de toda extensão do muro com textura acrílica.

7) BANHEIROS

7.1 - Será removido todo revestimento cerâmico existente nas paredes e pisos dos banheiros, inclusive empilhamento e bota-fora.

7.2 - Todas as louças existentes serão removidas, inclusive empilhamento e bota-fora.

7.3 - Rasgo em alvenaria nos locais onde será feita as instalações hidráulicas.

7.4 - Execução de revestimento cerâmico, 20x20, em todo banheiro, até teto, conforme quantitativos do memorial de calculo

7.5 - Fornecimento e instalação de caso caixa acoplada.

7.6 - Fornecimento e instalação de lavatório.

7.7 - Instalação de bancada de granito apoiada em metalon 20x30, corte e encaixe do lavatório (item 7.6) e acabamentos finais de vedação.

7.8 - Fornecimento e instalação de papeleira.

7.9 - Aplicação de selador no teto banheiro.

7.10 - Pintura teto dos banheiros com tinta acrílica.

7.11 - Remoção das portas existentes dos banheiros, incluso empilhamento e bota-fora.

7.12 - Assentamento de granito cinza andorinha, espessura 3cm, no marco das portas banheiros.

7.13 - Porta de vidro temperado nos banheiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

8) HIDRAULICO

8.1 A 8.4 - Tubos = fornecimento e instalação de tubulações, incluso no item todas as conexões necessárias, mão de obra e material.

8.5 - Registro geral para instalação em cada banheiro.

8.6 - Fossa para desejo do esgoto gerado por todo empreendimento.

8.7 - Reservatório de 1000 L.

9) TRABALHOS FINAIS

9.1 - Limpeza final da obra com descarte dos entulhos gerados em caçamba e seu bota-fora.

JONAS DE SOUZA ARAUJO

CREA: 187.083/D